

Estado de Santa Catarina
Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI – AMAI.

MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI, Prefeito de São Domingos e Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 26, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão permanente de Licitação da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI) que terá como atribuição o acompanhamento das Licitações a serem realizadas por meio da Entidade;

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação da AMAI será assim constituída, sendo:

Pregoeiro:

- **DANIEL STRADA**

Membros:

- **Ingrid Aline Piovesan – Secretária Executiva da AMAI**
- **Tânia Mara Baldissera – Engenheira Civil da AMAI**
- **Pedro Henrique Piccini – Representante da Prefeitura de Xanxerê**
- **Paulo Jung - Representante da Prefeitura de São Domingos**

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

- Coordenar a operacionalização dos Processos Licitatórios nos termos dos Editais específicos;
- Elaborar os Editais e Atas de Licitação com base na Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993.

Art. 4º. Esta Resolução revoga a anterior e entra em vigor na data de sua assinatura.

Xanxerê, SC, 21 de março de 2022

MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI
Prefeito de São Domingos
Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI)